

Comércio no carnaval

LOJAS DO DISTRITO FEDERAL FICARÃO FECHADAS NOS QUATRO DIAS DA FOLIA, SEGUNDO SINDIVAREJISTA. QUEM ABRIR AS PORTAS ESTARÁ SUJEITO À MULTA DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Thomaz Pires

O Sindicato do Comércio Varejista do Distrito Federal (Sindivarejista) anunciou no início desta semana como será o funcionamento dos estabelecimentos comerciais do DF durante o carnaval. Conforme determinado, as lojas deverão permanecer fechadas no domingo, na segunda-feira e na terça-feira. Há uma preocupação crescente com os proprietários que pretendem desacatar a determinação e abrir o estabelecimento. Para esses, a fiscalização promete ser rigorosa.

Como prevê a Delegacia Regional do Trabalho, as lojas que forem flagradas de portas abertas durante o recesso de car-

naval estarão sujeitas a uma multa que varia de acordo com o porte do estabelecimento. O valor da penalidade oscila entre R\$ 500 e R\$ 5 mil.

Para o presidente do Sindivarejista, Lázaro Marques, o fechamento das lojas no período de carnaval não prejudicará o faturamento do comércio local. Ele acredita que, mesmo se fosse possível o pleno funcionamento das lojas no feriado, as vendas seriam baixas. "As pessoas não estão interessadas em fazer compras no momento em que todos estão festejando e se divertindo", disse ele.

Segundo Marques, os comerciantes do DF saíram ganhando devido ao acordo feito com a Confederação Nacional do Co-

mércio. "Nesse ano, seremos beneficiados devido à mudança que ficou determinada. Resolveu trocar a segunda-feira de carnaval pelo 30 de outubro, Dia do Comerciante, que cairá no domingo. As vendas deverão ser mais intensas nesse data", explica o presidente do Sindivarejista.

De acordo com as estimativas do sindicato, os comerciantes do Distrito Federal deixam de ampliar a margem de lucro em até 25% devido à impossibilidade de funcionamento nos fins de semana e feriados. "Algo precisa ser feito para mudar essa questão. Não podemos deixar de vender no dia em que as pessoas estão dispostas a comprar, já que não trabalham e dispõem de tempo", falou Lázaro Marques.



Thyago Arruda

Infratores pagarão multa que varia de R\$ 500 a R\$ 5 mil